



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 025, 27 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de janeiro à 16 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 27 de janeiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Abs 27 de janeiro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

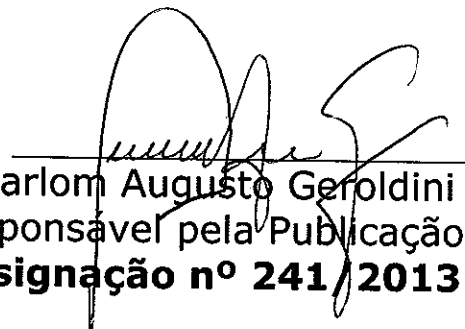
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 025**, de 27 de janeiro de 2014, que concede férias a servidor municipal e dá outras providências, esteve afixada em local público e visível, de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 10 de fevereiro de 2014.



Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013